



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00359
INTERESSADA	Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui
ASSUNTO	Autorização para Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
RELATOR	Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
PARECER CEE	Nº 323/2023 CES Aprovado em 17/05/2023

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

Trata o presente expediente de solicitação da Direção da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui e do Secretário Executivo da Mantenedora Fundação Municipal de Ensino de Birigui - FUMDEB, por meio do Ofício 20/2021, protocolado em 21/7/2021, de autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 - fls. 375/445.

O Processo foi encaminhado à CES, que na Reunião realizada no dia 27/10/2021, indicou a Comissão de Especialistas, composta pelos Professores José Alberto Carvalho dos Santos Claro e José Eduardo Rodrigues de Sousa e designados pela Portaria CEE 304/2021, para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

A visita agenda para os dias 06 e 07/12/2021, por solicitação da IES, foi adiada para os dias 09 e 10/5/2022. Após análise dos documentos e visita à IES, os Especialistas produziram o Relatório circunstanciado sobre o Curso, juntado aos autos às fls. 390.

Em 18/10/2022, a Assessoria Técnica baixou em diligência para complementação do projeto e encaminhar o Ofício assinado pela mantenedora, reiterada em 20/12/2022 - fls. 417/418. Pelo Ofício 45/2022, a IES solicitou prorrogação de prazo por mais 30 dias para cumprir a diligência, autorizado conforme despacho às fls. 423.

A diligência foi encaminhada pelo Ofício 49/2022, no qual esclarece que, embora o Projeto Pedagógico do Curso, em tela, ter sido protocolado antes da publicação da Resolução CNE/CP 01/2021, o Curso atende à referida norma, e complementou o Projeto do Curso com documentos faltantes – fls. 428. Tendo a diligência ter sido atendida parcialmente, a AT baixou nova diligência reiterando que o Ofício de pedido de autorização para funcionamento do Curso deverá ser assinado pelas autoridades competentes da Instituição e da mantenedora – fls. 444. Atendida – fls. 445.

Recredenciamento	Parecer CEE 354/2022, Portaria CEE-GP 452/2022, publicada em 04/11/2022, por 04 anos
Direção	Sabrina Bellorti de Andrade, mandato de 03/02/2022 a 02/02/2026
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 160/2021, Portaria CEE-GP 284/2021, publicada em 23/07/2021

**1.2 APRECIÇÃO**

A matéria está preconizada pela Deliberação CEE 171/2019.

**I – Da Instituição de Ensino**

A Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui (FATEB), Instituição de Ensino Superior (IES) sem fins lucrativos, que tem como mantenedora a Fundação Municipal de Ensino de Birigui (FUMEB), sendo essa uma entidade jurídica de direito público.

**Caracterização da Infraestrutura Física a ser utilizada pelo Curso**

A Faculdade disponibiliza acesso à Internet através de conexão sem fio por todo seu campus, e, dispõe de equipamentos audiovisuais para apoio às aulas. Ainda, serão disponibilizadas 3 (três) salas de aula para atender o Curso, sem a necessidade de ampliação da infraestrutura física atual.



### **Laboratórios de Informática**

O Laboratório de Informática tem como principal objetivo atender aos acadêmicos da IES no desenvolvimento de trabalhos e pesquisas referentes às disciplinas ministradas nos cursos regulares. Se não houver aula no Laboratório de Informática, este estará aberto para uso dos alunos de segunda a sexta, das 18h às 22h. A FATEB dispõe de 02 (dois) laboratórios de informática com todos os computadores ligados à Internet. O Departamento de Informática presta o suporte técnico necessário para manutenção dos equipamentos e ajuda aos usuários (professores e alunos). Equipamentos disponíveis e seu detalhamento às fls. 98.

### **Internet por Rede sem Fio**

Além de acesso à Internet na Biblioteca e Laboratórios de Informática, a FATEB disponibiliza acesso à Internet de banda larga através de uma rede sem fio (rede *wireless*) em todas as salas de aula e demais dependências de seu campus. Isso permite que os alunos possam utilizar dispositivos móveis, como notebooks e celulares para acessar conteúdos de aulas e realizar trabalhos e pesquisas. A vantagem desse serviço está na mobilidade de acesso à Internet, eliminando a restrição de acesso apenas em pontos fixos pré-estabelecidos.

### **Recursos Audiovisuais**

Como apoio aos docentes em suas aulas, a FATEB disponibiliza recursos audiovisuais como caixas de som, microfones, projetor multimídia, entre outros. As quantidades de equipamentos atendem às necessidades dos Professores. As reservas são realizadas pelos docentes através de um sistema *on-line*. A relação desses recursos está disponível às fls. 100.

### **Descrição da Biblioteca quanto a instalações físicas, recursos de informática número de livros e periódicos do acervo (impressos e eletrônicos) total e da área de conhecimento no qual será oferecido o curso**

A FATEB conta com uma Biblioteca Central instalada em uma área total de 228m<sup>2</sup>, com três salas de leitura: utilizadas individualmente e ou em grupo, espaço para leitura e setores de referência e técnico, três terminais de consulta à Internet, além de conexão sem fio. Seu horário regular de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 13h às 22h30min e aos sábados das 8h às 11h. A Biblioteca possui dois funcionários, sendo uma Bibliotecária e uma auxiliar administrativa.

O acesso ao acervo é aberto, livre, organizado por assunto e pode ser consultado por toda a comunidade.

A Biblioteca conta com um acervo de livros composto por 9.242 títulos, com 13.237 exemplares, nas diversas áreas do conhecimento. A relação dos livros encontra-se de fls. 236 a 238.

### **Plano de Carreira instituído e outros Regimes de Trabalho e de Remuneração do Corpo Docente**

A FATEB elaborou e aprovou em 2002, através de Lei Municipal seu "Plano Unificado de Carreira e Salário (PUCS)", estando em vigência o Plano da Lei Municipal de 2003: Lei Complementar 7, de 5 de maio de 2003, que alterou a anterior, momento em que foi realizado concurso público para contratação de docentes.

Em 2007, foi aprovada a Lei Complementar 25, de 10 de outubro de 2007, que dispõe sobre o magistério superior da FUMDEB, mantenedora da FATEB, com salários e providências correlatas, e, também foi realizado concurso público: processo seletivo para provimento dos cargos docentes.

### **II - Do Projeto Pedagógico do Curso - fls. 435/443 Justificativa**

Os governos enfrentam alguns problemas, em virtude da necessidade de implantação de modelos de gestão, que tentam romper o modelo burocrático clássico e tradicional e adotar princípios de gestão mais flexíveis, sem transgredir os parâmetros legais que regem a estrutura e o funcionamento das organizações públicas.

Os níveis dos déficits orçamentários dos governos, as frequentes críticas ao desperdício de recursos na área governamental, reforçados pela demanda de melhores serviços de utilidade pública, têm gerado a necessidade de maior eficiência e eficácia na administração pública. O ambiente empresarial atual,



competitivo e globalizado, também levou os Governos a iniciarem um processo de mudança na estrutura e no funcionamento das organizações públicas, procurando torná-las mais dinâmicas e menos burocratizadas.

Assim, a gestão pública vem passando por um processo de quebra de paradigmas, consequência da necessidade de reformulação das práticas de trabalho e da introdução de estruturas mais flexíveis e descentralizadas, que sejam capazes de lidar melhor com o ambiente institucional atual em que, de um lado, a sociedade cobra do poder público maior probidade administrativa e uma prestação de serviços mais ágil, assim como espera que os gestores exerçam o seu papel com comprometimento, ética e responsabilidade; e, por outro, a legislação, através da Lei de Responsabilidade Fiscal, obriga uma gestão profissional.

Nesse processo de mudança, o Estado deixa de ser provedor de bens e serviços, e passa a atuar como o promotor de desenvolvimento econômico e social. Isso implica na adoção de práticas gerenciais mais comuns no setor privado, o que provoca mudanças no papel dos gestores públicos, que são os agentes responsáveis pela elaboração e implantação de estratégias voltadas para o desenvolvimento econômico e social da população.

O campo de atuação na gestão pública é muito vasto, considerando que o país possui 5.570 municípios, em 27 Unidades da Federação. É notório que, apesar de algumas ações isoladas, muito ainda precisa ser feito para que o país atinja a excelência na gestão pública. Dessa maneira, o investimento na formação de gestores públicos é condição essencial para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Brasil e, em especial, da região Noroeste do Estado de São Paulo. Para contribuir com o desenvolvimento regional, propõe-se a criação de um CST em Gestão Pública, visando qualificar profissionais para atuar na gestão de instituições públicas e, assim, buscando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos

### Objetivos Gerais e Específico do Curso

Em atendimento às orientações da Comissão de Especialistas, a IES adequou os objetivos do Curso:

**Gerais:** promover a qualificação de cidadãos para ingressar no mercado de trabalho ou qualificar profissionais que já atuem na administração pública, possibilitando atuação na gestão das instituições públicas, com eficiência na garantia dos serviços prestados à sociedade e contribuindo para que as instituições públicas possam realizar as suas missões.

Nesse sentido, em anexo, o detalhamento dos pequenos ajustes realizados na grade curricular, para atender o conteúdo sugerido, que trata do Terceiro Setor e Sociedade Civil, com a inclusão da disciplina “Gestão do Terceiro Setor”, bem como o conteúdo que trata da administração pública indireta, incluída no conteúdo da disciplina “Administração Pública”.

**Específicos:** proporcionar uma visão sistêmica e integrada da gestão pública; elevar os padrões de eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública, com vistas a promover um serviço de qualidade e que atenda às demandas da sociedade; desenvolver a capacidade de gerenciar pessoas, centrada no desenvolvimento de equipes, na comunicação interpessoal e no espírito de liderança, com foco na participação e na capacidade de tomar decisões dentro dos princípios legais que regulamentam a gestão pública e do senso de compromisso com a sociedade; fomentar o desenvolvimento do senso crítico dos participantes em relação à análise do contexto político, econômico, social, cultural e tecnológico inerente ao cotidiano da vida profissional no setor público; disseminar a importância de gerenciar os recursos de acordo com os preceitos legais que regulamentam a gestão pública, com ética e responsabilidade socioambiental; compreender os processos de contratação e compras no setor público, considerando as tendências e transformações na gestão pública; elaborar projetos e gerenciar recursos públicos –financeiros, humanos, tecnológicos e materiais –aplicando conceitos e instrumentos de gestão orientados para resultados.

### Perfil do Profissional a ser Formado, explicitando as suas Competências

O Curso propõe um perfil do egresso voltado para o desenvolvimento, de forma plena e inovadora, de atividades na área profissional e uma formação específica que o habilite para à: compreensão do cenário econômico, político e legal no contexto da gestão pública; aplicação, desenvolvimento, pesquisa aplicada e inovação científico-tecnológica nos processos de gestão pública; difusão de tecnologias de gestão que atendam às necessidades da sociedade e a melhoria da gestão pública; formulação e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional; difusão de práticas de gestão inovadoras, balizadas pelos princípios da administração pública e pela ética profissional.



### Competências e Habilidades

São as seguintes: identificar os princípios que regulamentam a gestão pública; conhecer os fundamentos das práticas de gestão que podem ser difundidos nas organizações públicas; conhecer os principais modelos de gestão públicas difundidos no Brasil e no mundo; planejar, implantar, supervisionar e avaliar projetos e programas de políticas públicas voltados para o desenvolvimento local e regional; planejar e implementar processos de mudança na gestão pública; compreender os cenários econômicos e suas implicações na gestão pública, entre outras descritas às fls. 50.

### Descrição do Currículo Pleno oferecido, com ementário das disciplinas/atividades e bibliografias básicas que explicitem a adequação da organização pedagógica ao perfil profissional definido

O PPC está fundamentado nos pressupostos de flexibilidade, interdisciplinaridade, contextualização e atualização permanente. Foi elaborado por professores da FATEB com ampla experiência acadêmica e profissional, em especial, na área de gestão pública. Os princípios pedagógicos, filosóficos e legais que subsidiam a organização, definidos neste PPC, nos quais a relação teoria-prática é o princípio fundamental associado à estrutura curricular do curso, conduzem a um fazer pedagógico, em que atividades como práticas interdisciplinares, seminários, oficinas, visitas técnicas e desenvolvimento de projetos, entre outros, estão presentes durante os períodos letivos.

A organização curricular contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; tecnologias sociais; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

O CST em Gestão Pública, orientado pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – em sua 3ª edição – no eixo tecnológico de Gestão e Negócios, foi elaborado para atender à modalidade de ensino presencial, com 1.300 horas de aulas presenciais, 480 horas de ensino a distância, 300 horas de estágio obrigatório e 120 horas de atividades complementares e 200 horas de TCC, distribuídas em 6 semestres letivos. O prazo máximo para integralização é de 5 anos. O Curso contempla 20% a sua carga horária total para disciplinas na modalidade EaD.

O presente Curso será ofertado no período noturno, no horário das 19h às 22h50, com 100 vagas anuais, cujo ingresso se dará por meio de processo seletivo anual, possibilitando abertura de processo seletivo a cada semestre, existindo vagas remanescentes.

### Matriz curricular – fls. 441

Disciplinas	CH h/a
<b>1º Semestre</b>	
Português	60
Matemática	60
Instituições de Direito	60
Contabilidade Geral	60
Organização Político Administrativa no Brasil	60
Tópicos Especiais I – Introdução à Ciências Políticas (EAD)	80 h
Atividades Complementares	20 h
<b>2º Semestre</b>	
Economia	60
Sistemas de Informação	60
Matemática Financeira	60
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	60
Gestão de Política Pública	60
Tópicos Especiais II - Desafios Contemporâneos e Inovação na Gestão Pública (EaD)	80 h
Atividades Complementares	20 h
<b>3º Semestre</b>	
Economia Brasileira e Internacional	60
Direito Constitucional	60
Gestão e Poder no Desenvolvimento Municipal	60
Ciência Política e Social	60
Gestão do Terceiro Setor	60
Tópicos Especiais III - Metodologia do Trabalho Científico (EaD)	80 h
Atividades Complementares	20 h



<b>4º Semestre</b>	
Direito Tributário e Empresarial	60
Gestão de Pessoas	60
Gestão de Contratos e Licitações Públicas	60
Gestão Pública	60
Técnicas de Atendimento ao Público	60
Tópicos Especiais IV - Gestão e Avaliação de Políticas Públicas (EaD)	80 h
Atividades Complementares	20 h
<b>5º Semestre</b>	
Psicologia Organizacional	60
Planejamento Educacional	60
Gestão de Custos na Administração Pública	60
Trabalho de Conclusão de Curso I	120
Tópicos Especiais V - Ética, Governança e Transparência (EaD)	80 h
Atividades Complementares	20 h
Estágio Supervisionado	150 h
<b>6º Semestre</b>	
Administração de Materiais	60
Planejamento em Saúde Pública	60
Planejamento Urbano, Obras Públicas e Gestão de Serviços	60
Trabalho de Conclusão de Curso II	120
Tópicos Especiais VI – Tecnologia da Informação em Gestão Pública (EaD)	80 h
Atividades Complementares	20 h
Estágio Supervisionado	150 h

#### Resumo da Carga Horária

Componentes	Hora-aula (50 min)	Hora relógio (60 min)
Disciplinas	1.560	1.300
TCC	240	200
Disciplinas EaD		480
Atividades Complementares		120
Estágio Supervisionado		300
<b>Total Geral</b>		<b>2.400</b>

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, pelo CNCST, pertence ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios prevendo carga horária de 1.600 horas.

A matriz curricular atende à:

- Resolução CNE/CES 03/2007, dispõe sobre o conceito hora-aula;
- Deliberação CEE 170/2019, que prevê 20% da carga horária total do Curso para as disciplinas na modalidade a distância.

As Ementas das disciplinas estão disponibilizadas às fls. 63 e as Bibliografias às fls. 69. Os ajustes realizados conforme sugestão da Comissão de Especialistas constam de fls. 319.

#### Práticas Pedagógicas

As práticas pedagógicas ou metodológicas voltadas para o ensino no CST em Gestão Pública devem propiciar aos discentes uma formação profissional continuada e atualizada, utilizando recursos didáticos e metodológicos que contribuam, de forma efetiva, para o desenvolvimento das competências indicadas no perfil profissional do egresso. A concepção dessas práticas, no planejamento pedagógico do curso, deve centrar no aluno como sujeito, e apoiada no professor, como facilitador e mediador no processo ensino aprendizagem.

O estímulo à relação teoria e prática como eixo das atividades educacionais pode ser articulado pela tríade ensino-pesquisa-extensão, permeando e orientando as atividades em todos os semestres letivos, demandando dos alunos a formulação de projetos de pesquisa aplicados ao contexto da atuação profissional, fomentando a coleta de dados, análise e apresentação de resultados, assim como a preparação e apresentação de casos.



Considera-se importante a implementação de aulas expositivas interativas, além de outras estratégias de ensino, como estudo do meio, estudo dirigido, visitas técnicas, estudos de caso, seminários, fórum de debates, entre outras. Assim, entende-se como relevante não só a participação individual, mas também o trabalho em grupo. A utilização de vídeos, para promover a discussão, será particularmente incentivada pelos professores, quer como atividade a ser desenvolvida nas disciplinas, quer como atividades complementares, podendo propiciar a reflexão de temas relevantes para a formação profissional. O acesso ao acervo na biblioteca e a utilização do laboratório de informática pode possibilitar a atividade de pesquisa, além de tornar as aulas mais interativas e dinâmicas, de maneira a familiarizar o aluno com os recursos tecnológicos.

### Articulação do Ensino com a Pesquisa e a Extensão

O CST em Gestão Pública deverá estimular seus alunos a participarem integralmente dessa tríade ensino-pesquisa-extensão, através de projetos de interesse do poder público e da população.

### Atividades Complementares

É requisito para o estudante do CST em Gestão Pública cumprir uma carga horária mínima de 120 horas de atividades complementares, individualmente ou em grupo. É recomendado que o aluno cumpra 20 (vinte) horas de atividades complementares a cada semestre letivo. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas a partir do primeiro período do Curso, sendo necessário realizar um mínimo de 3 atividades diferentes. A lista referente às Atividades Complementares para o Curso está disponível às fls. 249

### Estágio Supervisionado

No CST em Gestão Pública, o estágio profissional supervisionado é considerado uma atividade obrigatória, devendo ser realizado durante o período em que o aluno esteja regularmente matriculado no Curso, em empresa devidamente conveniada com a FATEB. O período mínimo deve ser de 300 (trezentas) horas. O período máximo é de 2 (dois) anos e a carga horária diária não pode exceder 6 (seis) horas.

### Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um trabalho acadêmico de caráter obrigatório e instrumento de avaliação final do Curso.

### Relação dos Docentes já disponíveis para o Curso com respectiva titulação e disciplina a ser ministrada – fls. 425

Após diligência a Instituição apresentou o seguinte corpo docente, para os quatro primeiros semestres:

Docente/Titulação	Disciplina
Vanessa Cristiane de Freitas Fernandes – <b>Mestre</b> em Letras – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul Graduação em Letras e Pedagogia	Português
Flávia Costa Gomes de Mendonça – <b>Mestre</b> em Computação Aplicada - INPE Graduação em Matemática	Matemática Matemática Financeira
Sabrina Bellorti de Andrade – <b>Mestre</b> em Direito - Centro Universitário Toledo Graduação em Direito	Instituições de Direito Direito Constitucional Direito Tributário e Empresarial Gestão de Contratos e Licitações Públicas
Rogério Albanez – <b>Mestre</b> em Ciências Contábeis e Atuariais - PUC/SP Graduação em Ciências Contábeis	Contabilidade Geral Gestão Pública
Marco Aurélio Barbosa de Souza- <b>Mestre</b> em Economia – UNESP Graduação em Ciências Econômicas	Organização Política Administrativa no Brasil Economia Economia Brasileira e Internacional Ciência Política e Social
Carla Noli Bisco Flozi – <b>Mestre</b> em Agronegócio e Desenvolvimento- UNESP Graduação em Administração	Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável Gestão de Pessoas Técnicas de Atendimento ao Público
Aurea Esteves Serra – <b>Doutora</b> em Educação – UNESP Especialização em Liderança e Gestão Pública Graduação em História e Pedagogia Pós-Doutorado	Gestão de Política Pública Gestão e Poder no Desenvolvimento Municipal



Samuel Stábile – <b>Mestre</b> em Engenharia de Produção – USP Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados	Sistemas de Informação
---	------------------------

#### Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Nº	%
Mestre	07	87,5
Doutor	01	12,5
<b>Total</b>	<b>08</b>	<b>100,0</b>

No corpo docente apresentado há 01 doutor, com pós-doutorado, e 07 mestres atendendo o inciso III, art. 2º da Deliberação CEE 145/2016, que prevê um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.

A citada Deliberação estabelece:

*“Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:  
I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;*

*§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar.”*

Em atendimento à diligência foi informado que Profª Carla Noli Bisco Flozi, Mestre em Agronegócio e Desenvolvimento pela UNESP é a Coordenadora do Curso – fls. 429.

#### Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso

Tipo	Quantidade
Departamento Graduação	4
Biblioteca	2
Secretaria Geral	2
Departamento de Informática	3

#### Termo de Compromisso referente à instalação do Curso ou Habilitação – fls. 417

Em atendimento à diligência, a Faculdade apresentou o Termo de Compromisso assinado pelos responsáveis da Faculdade e da Mantenedora, abaixo transcrito:

*“(…) apresenta o presente termo de compromisso dessa Fundação Municipal de Ensino, em promover todas as condições necessárias para o pleno funcionamento do curso.*

*Declara que, conforme apresentado no projeto pedagógico e atestado pela Comissão que analisou a autorização para funcionamento do Curso, a Instituição possui salas de aula, laboratórios e biblioteca que atendem o primeiro ano do Curso.*

*Desse modo, ratifica o compromisso de execução das providências para os demais períodos até o final de sua integralização.”*

O Planejamento Financeiro (Anexo II) pode ser verificado às fls. 103 dos autos.

#### Do Relatório dos Especialistas – fls. 390/412

Os Especialistas, após análise documental e visita *in loco* produziram Relatório circunstanciado sobre o Curso, descrito abaixo:

#### Analisar a Contextualização do Curso, do Compromisso Social e da Justificativa

*“A contextualização mostra que, em passado recente, Birigui (p. 20) “foi qualificada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo dentro de 3 (três) Arranjos Produtivos Locais (APL): Calçadista, Aeroespacial e Informática”. Com 12.717 empresas, segundo dados da Prefeitura Municipal de 2019, gerando naquele ano 30.115 empregos formais, dos quais cerca de 15% possuíam curso superior completo, sendo que aproximadamente 9,37% eram funcionários públicos. Os dados acima mostram o crescimento socioeconômico do município. Considerando esses dados e a ausência de cursos semelhantes num raio de 300 km da sede do município, é de se esperar a participação de alunos oriundos de outros municípios da região frequentando o curso em análise.*

*A FATEB possui forte compromisso com a sociedade de Birigui. Em reunião com o Presidente da Fundação Municipal de Ensino de Birigui -FUMDEB e o Secretário da FATEB, foi mostrado a esta comissão o envolvimento de partícipes empresariais com a FATEB, como no caso de empresas adotarem salas de aula e contribuir financeiramente com a reforma e manutenção da mesma, ação que possibilitou a reforma do prédio e de todas suas instalações. No dia anterior havia tido um evento em que o ex-ministro de Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes, havia proferido palestra para os alunos da FATEB, mas que a alta procura*



pelo evento levou a IES a procurar o maior auditório da cidade e abrir o evento para a sociedade de Birigui, levando a lotação total do auditório.

A justificativa encontra-se bem fundamentada, mencionando a importância que o curso em análise trará para não apenas para o município de Birigui como para os municípios limítrofes. A justificativa do projeto (p. 16) menciona os níveis dos déficits orçamentários dos governos, assim como as frequentes críticas ao desperdício de recursos na área governamental e o anseio da sociedade por melhores serviços de utilidade pública, pressionando por maior eficiência e eficácia na administração pública, que nos leva a esperar por mais funcionários da administração pública municipal, estadual e federal graduados em cursos desse tipo.”

#### Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivos encontram-se descritos de fls. 48 do Projeto Pedagógico do Curso.

Em relação aos objetivos os Especialistas informaram que: “após ter participado da reunião com os docentes e a Direção da IES, além de analisar o perfil dos docentes do Curso e a concentração dos títulos na Biblioteca, pôde-se concluir que a Direção e os Professores do Curso estão aptos a trabalhar o conjunto de objetivos em análise.”

#### Currículo, Ementário, Bibliografia

“Considerando resposta ao Despacho da Assessoria Técnica de 03 de fevereiro de 2021 proveniente do Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação de São Paulo referente à qual Resolução do Conselho Nacional de Educação a ser utilizada pela IES em análise, esta comissão fez uso da Resolução CNE/CP Nº 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, apoiada ainda pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado por meio da Portaria nº 413, de 11 de maio de 2016.

A análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública solicitado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui –FATEB, permitiu a esta comissão de especialistas observar que o PPC do curso em análise atende ao requerido pela legislação em uso nesta análise pois o curso possui 1600 horas necessárias para sua conclusão bem como as habilitações necessárias ao Tecnólogo em Gestão Pública.

Ao analisar a Matriz Curricular e a Ementa das disciplinas pode-se observar que:

O conhecimento referente a Administração Pública encontra-se bem discutido ao longo de várias disciplinas tais como Organização Política Administrativa no Brasil; Tópicos Especiais I –Introdução à Ciências Políticas (EAD); Gestão de Política Pública e Tópicos Especiais II –Desafios Contemporâneos. Inovação na Gestão Pública.

Considerando que a proposta do curso é a de Gestão Pública, constata-se a inexistência de disciplina que trate da Contabilidade Pública, mas sim as de Contabilidade Introdutória e de Contabilidade Geral, a última normalmente encontrada nos cursos de Contabilidade orientados a organizações privadas.

A Matriz Curricular apresenta as disciplinas de Matemática Financeira e Gestão de Custos na Administração Pública, entretanto não conta com uma disciplina específica de Finanças Públicas nem que discuta adequadamente o Orçamento Público, conhecimentos necessários a um profissional que pretenda contribuir de forma efetiva para com a gestão do órgão público em que esteja lotado, quanto ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal ou ainda contribuir na (PPC, p. 16) “elaboração e implantação de estratégias voltadas para o desenvolvimento econômico e social da população.”

Esta comissão, a partir das análises acima, considera que, em relação à Resolução nº 3/2002 do Conselho Nacional de Educação, a proposta de curso de Tecnólogo em Gestão Pública encontra-se atendida, podendo as sugestões acima serem introduzidas em uma próxima atualização do PPC.

Quanto ao ementário e sequência das disciplinas e atividades, após atendimento da diligência, estão posicionados de forma adequada, assim como a bibliografia básica e complementar encontram-se adequadas e adequadas à organização pedagógica e ao perfil do profissional definido no PPC em análise.”

#### Matriz Curricular

Os Especialistas analisaram o perfil do egresso e constataram que a Matriz Curricular do Curso atende ao disposto na Portaria MEC 413/2016 que aprovou, em extrato, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e o requerido como perfil profissional de conclusão apostado na 3ª edição do catálogo.

#### Metodologias de Aprendizagem

“O segmento 3.4.1 Práticas Pedagógicas diz que a concepção das práticas pedagógicas a serem utilizadas no curso em questão (PPC, p. 49) “deve centrar no aluno como sujeito, e apoiada no professor, como facilitador e mediador no processo ensino aprendizagem”.

Na reunião com os professores foi mencionado o uso aula invertida e PBL como prática de ensino em uso nas salas de aula dos cursos ministrados na FATEB, o PPC afirma ainda que os docentes devem (p. 49) “priorizar por práticas pedagógicas voltadas para a aprendizagem baseada em problemas”, utilizando casos que sirvam de base para atividades didáticas e avaliações dos alunos, considerando como importante a implementação de aulas expositivas interativas, bem como estratégias de ensino relacionadas a estudos do meio, estudos dirigidos, visitas técnicas, estudos de caso, seminários e fórum de debates.



*Nesse sentido esta comissão considera que na FATEB a aprendizagem encontra-se centrada no discente e que o corpo docente busca diferentes metodologias de ensino para formar um egresso conforme descrito no item 4 deste parecer.”*

#### Se o Curso oferece disciplinas na modalidade a distância

*“O PPC informa que o CST de Gestão Pública da FATEB trabalhará em conformidade com a Portaria MEC 2117/2019 e o § 1º, do Art. 3º, da Deliberação CEE nº 170/2019, destinando 20% da carga horária (480h) de seu curso presencial a aulas na modalidade EaD. As aulas na modalidade EaD terão a duração de 60 minutos e será contabilizada uma aula a cada 15 minutos de vídeo aula e respectivas atividades.*

*A Matriz Curricular, aposta no PPC, indica que a disciplina Tópicos Especiais, em número de 6 – uma a cada semestre letivo, trabalhará na modalidade EaD com carga horária, por disciplina, de 80 horas, totalizando 480 horas/aulas. Nesse sentido, esta comissão entende a oferta planejada pela IES como atendendo a legislação, já que está adequada a carga horária do Curso.”*

#### Estágio Supervisionado

O Estágio supervisionado obrigatório está descrito às fls. 199 do processo.

A Comissão de Especialistas *“entende que o estágio profissional supervisionado do CST de Gestão Pública da FATEB encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e Deliberação CEE nº 87/2009.”*

#### Projeto Orientador das Atividades Práticas

*“O PPC do CST de Gestão Pública da FATEB apresenta no segmento 3.4.7. Atividades Complementares (p. 53), descrevendo como atividades complementares em uso na IES participação em eventos internos e externos à IES, tais como: semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação científica, assim como de monitoria.*

*No PPC está estabelecido que o discente deve cumprir uma carga horária mínima de 120 horas de atividades complementares, individualmente ou em grupo, recomendando que o aluno cumpra 20 (vinte) horas de atividade a cada semestre letivo, pois o aluno deve cumprir um mínimo de três atividade diferentes ao longo do curso. Ao final de cada atividade desenvolvida o discente deverá encaminhar a documentação comprobatória ao Departamento de Curso para análise e aprovação. As atividades complementares, na análise desta comissão, mostram-se adequadas, uma vez que estão em consonância com os objetivos do curso e contribuirão para a formação dos egressos do curso de Gestão Pública, uma vez que os graduados no curso seriam dotados de capacidade crítica e competentes para entender a articulação entre teoria e prática.”*

#### Trabalho de Conclusão de Curso

O TCC é obrigatório encontra-se às fls. 60.

A Comissão de Especialistas *“entende como apropriado e em acordo com o perfil profissional de conclusão preconizado na 3ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.”*

#### Funcionamento do Curso, acompanhamento do egresso

O número de vagas, carga horária, horário de funcionamento contam às fls. 46.

*“O PPC atualizado, atendendo a sugestão da comissão de especialistas que antecedeu a esta comissão coloca como ações de acompanhamento dos egressos que atualmente a IES “realiza, de forma singela, através do Departamento de Curso o acompanhamento dos egressos, convidando-os a participarem dos eventos realizados pela Instituição” bem como os convida a preferirem palestras sobre sua carreira profissional. Nesse sentido, a Direção da FATEB coloca que a “Instituição entende e acata a orientação dos Especialistas em realizar projetos de acompanhamento, que proporcionem a concretização das ações”, podendo-se constatar que na homepage da FATEB consta espaço para cadastro e depoimento de ex-alunos.*

*Em vista do exposto, esta comissão entende o número de vagas crível e adequado à realidade regional, bem como adequadas as exigências para ingresso e matrícula do discente, assim como do tempo de integralização do curso.”*

#### Sistema de Avaliação do Curso

O Sistema de avaliação do curso está descrito no PPC às fls. 440.

*“Esta comissão não identificou, ao longo da leitura do PPC e da resposta da Direção da FATEB, esclarecimento acerca do tema em questão.”*

#### Atividades Relevantes



*“As atividades de extensão e pesquisa são mencionadas, no PPC do CST em Gestão Pública da FATEB como as únicas atividades que o Curso realizará por intermédio das atividades complementares e pelo TCC.*

*Considerando que o curso em análise é um curso Tecnológico, esta comissão entende que as atividades envolvendo pesquisa e extensão são relevantes e estão disponibilizadas para acesso aos alunos e de acordo com a natureza do curso.”*

#### Avaliações Institucionais e Outras Avaliações

*“Para este curso em avaliação, Gestão Pública, percebeu-se o atendimento dos requisitos apontados no termo de compromisso da avaliação anterior (de aprovação do projeto de curso). As demais avaliações institucionais e de cursos foram positivas. Para tal percepção, esta comissão observou documentação disponibilizada durante a visita in loco.”*

#### Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação

*“Levando-se em consideração o PPC apresentado durante a visita in loco, esta comissão pode avaliar que há a previsão da utilização de diversos Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação, já instalados e em processo de aquisição, que beneficiarão todo o processo ensino-aprendizagem pelo egresso durante sua permanência no curso e que promoverão o domínio dessas tecnologias para promoção da autonomia na busca de educação continuada, está também já prevista para ocorrer. Há total compatibilidade do perfil do egresso do CST em Gestão Pública, da FATEB, e o tempo previsto em atividades não-presenciais mediadas por tecnologia com os objetivos específicos de formação. Haverá atividades esporádicas não-presenciais. Foi ressaltado pelo corpo diretivo, coordenação e corpo docente que a grande força do curso será a sua presencialidade.*

*A IES possui infraestrutura de tecnologia de informação com dois laboratórios devidamente equipados para acesso aos alunos, seja através de aulas ou para realizar trabalhos e fazer pesquisas na web. É informado no PPC que a FATEB contratou os serviços de material didáticos digitais composto por videoaulas e livros digitais. Fica confirmado, assim, que o PPC prevê o uso de recursos educacionais com tecnologia e estão de acordo com os objetivos do curso e da formação perfil do egresso.”*

#### Docentes e Coordenador

*“A coordenadora do curso é a Profa. Me. Carla Noli Bisco Flozi. Possui mestrado em Agronegócio e Desenvolvimento da UNESP (Tupã). Especialista em Gestão Empresarial pela FAG (Guararapes). Graduação em Administração de Empresas com ênfase em Sócio Ambiental pelo Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium (Araçatuba).*

*A principal linha de pesquisa da coordenadora é a Educação Ambiental com ênfase empresarial. Colaboradora no Grupo de Pesquisa em Gestão e Educação Ambiental (PGEA), credenciado pelo CNPq, também no Grupo da Rede de Educação Ambiental da Alta Paulista (REAP).*

*Docente nos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Engenharia de Software na Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui (FATEB). Também é coordenadora do curso de Administração na Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui (FATEB).*

*Atua como docente em outras IES da região.*

*Possui atualmente regime de trabalho parcial e 20 horas de dedicação à IES, para atuação administrativa e seis horas-aulas, conforme consta do PPC.*

*Está alocada, conforme o plano pedagógico, para ministrar as seguintes disciplinas no curso:*

- Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
- Gestão de Pessoas

*-Técnicas de Atendimento ao Público-Psicologia Organizacional.*

*Também participou da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso.”*

#### Plano de Carreira

A Comissão constatou que há Plano de Carreira instituído.

#### Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou estrutura similar e Colegiado do Curso

*“Há o Colegiado do Curso e estrutura similar ao Núcleo Docente Estruturante (NDE). Está previsto no PPC, com reuniões periódicas, documentadas, visando a preparação e o início do CST em Gestão Pública.*

*Segundo o PPC e demais documentos verificados durante a visita in loco, os órgãos colegiados têm caráter deliberativo e podem elaborar, aprovar e/ou tomar decisões relativas às ações pedagógicas e administrativas, dentro de seu escopo.*

*A FATEB prevê 3 (três) diferentes tipos de órgãos colegiados: Congregação, Colegiado de Curso e Comissão Própria de Avaliação (CPA). O que foi confirmado durante reunião com o corpo docente do curso e diretivo da IES.”*

#### Infraestrutura Física, dos Recursos e do acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-fi)



CEESP/PC/202300334



*“Foi percebido por esta comissão, durante a visita in loco, que infraestrutura física, dos recursos e do acesso a redes de informação da FATEB é simples, porém adequada à realidade local e regional. Há adequação dos espaços para acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.”*

Segundo os Especialistas a infraestrutura é adequada e pertinente ao número de vagas disponíveis para o Curso.

#### Biblioteca

*“O espaço físico e o acervo da biblioteca foram percebidos como adequados por esta comissão.*

*O acesso ao acervo é aberto, com livre acesso, organizado por assunto e pode ser consultado por toda a comunidade. Os alunos, professores e funcionários da FATEB são credenciados através de cartão de identificação de sua situação pelo qual fazem jus ao empréstimo domiciliar das obras e documentos.*

*Público externo pode consultar as obras no local. A Biblioteca procede a reserva de obras e documentos, feita com antecedência. Os pedidos podem ser feitos através de e-mail, telefone e ou pessoalmente.”*

#### Funcionários Administrativos

*“Ao se avaliar a documentação apresentada e o PPC de Gestão Pública, esta comissão percebeu que o corpo técnico-administrativo é composto por 26 pessoas incluindo o presidente, funções administrativas, manutenção, suporte e apoio à operação e à educação. Do total de 26 pessoas 77% possuem curso superior incluindo os responsáveis pelas áreas de biblioteca, laboratórios, contabilidade, tesouraria, secretaria geral, compras e almoxarifado.*

*Esta comissão entendeu que os funcionários administrativos possuem a formação adequada e estão em número suficiente para o início das atividades do CST em Gestão Pública e suas necessidades.”*

#### Manifestação Final dos Especialistas

*“Em resumo, esta comissão de especialistas tem uma visão positiva do curso de CST em Gestão Pública, da FATEB, com destaque para a atuação do seu corpo diretivo, docente e técnico. Há a adequabilidade de suas instalações, apesar da simplicidade, o que em nada diminui a sua perfeita atualização com o objetivo educacional.”*

Os Especialistas finalizam o Relatório :

*“Esta comissão de especialistas, após considerar a infraestrutura, entrevistas com o Corpo Diretivo, Corpo Docente, Corpo Administrativo e entender o perfil futuro do Corpo Discente, além de avaliar as condições pedagógicas, analisar os relatórios apresentados e os dados percebidos na verificação in loco, constatou que a instituição cumpre satisfatoriamente as suas atividades e atuação nos itens avaliados, e a autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da FATEB -Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui reúne um PERFIL BOM de qualidade.*

*Desta forma, esta comissão optou pela recomendação FAVORÁVEL SEM RESTRIÇÕES ao funcionamento do curso”*

### **Considerações Finais**

Os Especialistas efetuaram a visita e a análise documental, com manifestação favorável ao reconhecimento sem qualquer recomendação ou restrição.

### **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui, com 100 vagas anuais.

**2.2** A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira quando do pedido de reconhecimento.

**2.3** A presente autorização para funcionamento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 03 de maio de 2023.

**a) Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Relator



### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, Marco Aurélio Ferreira, Maria Alice Carraturi e Rose Neubauer

Sala da Câmara de Educação Superior, 10 de maio de 2023.

**a) Consª Rose Neubauer**

Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de maio de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**

Presidente

PARECER CEE 323/2023	-	Publicado no DOESP em 18/05/2023	-	Seção I	-	Página 17
Res. Seduc de 29/05/2023	-	Publicada no DOESP em 30/05/2023	-	Seção I	-	Página 42
Portaria CEE-GP 270/2023	-	Publicada no DOESP em 31/05/2023	-	Seção I	-	Página 25

